

Ata da sessão ordinária de 5-12-66.
Nos cinco dias do mês de dezembro
de um mil novecentos e sessenta e seis,
às dezesseis horas, na sala das sessões,
reuniram-se o E. Tribunal, sob a presiden-
cia do Exmo. Sr. Des. Ubalino Leão,
presentes os Exmos. Srs. Des. Helvécio Ro-
zenburg, Ulysses Reizato, Jorge Fon-
tana, Velloso Ferreira, Spyer Crates
e João Braz da Costa, Val Filho, Pro-
curador Regional Eleitoral, substituto.
A ata da sessão foi lida e aprovada
conforme a reunião anterior. - Jul-
gamentos - Escisórias eleitorais: n.º
39/65, de Mantena, sobre a designa-
ção de Hugo Gonçalves Faria. Relator:

Des. Helvécio Rosenberg. Decisão: homologou-se a substituição; n.º 70/65, de Jequié, sobre a designação de Maria Francisco Gomes. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: aprovada a designação; n.º 71/65, de Mercês, sobre a designação de Carlos Faria de Paiva. Relator: Des. Helvécio Rosenberg. Decisão: homologou-se a substituição; n.º 175/66, de Itacurubi, sobre a designação de Antônio Carlos Monato da Fonseca. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: aprovaram a substituição. Recursos Eleitorais: n.º 158/66, de Guanabara. Resolvente: delegado da Mesa. Assunto: contra decisões que validam votos dados a vários candidatos à Câmara Municipal. Relator: Dr. Vally Ferreira. Decisão: converter-se em diligência o julgamento para a juntada da ata geral da apuração, n.º 165/66, de Betim (bontagem). Resolvente: candidato Antônio Faria. Assunto: contra indeferimento de pedidos de recontagem de votos. Relator: Dr. Spyer Riates. Decisão: não se tomou conhecimento. n.º 189/66, de Raul Soares. Resolvente: delegado da Mesa-2. Assunto: contra a não apuração de quarenta votos para seu candidato a prefeito. Relator: Des. Helvécio Rosenberg. Decisão: homologou-se a desistência. Resolvente: n.º 144/66, de Riapora. Resolvente:

M. J. Eleitoral. Assunto: representação das sublegendas na Câmara Municipal de Belas do Poço. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão: conheceram da matéria contra os votos dos Exmos. Mrs. Spyer Aates e Palle Ferreira, mandando aplicar o ato complementar nº 25, esclarecendo-se ainda que as sobras competirão aos candidatos mais notados. - Expediente - No expediente, o C. Tribunal: 1º - ficar ciente das comunicações de que o C. Tribunal Superior Eleitoral aprouver o apontamento dos Exmos. Srs. Des. Helvício Rosenberg, Mrs. Régulo Peixoto e Jorge Fontana, por trinta dias, de suas funções na justiça comum; 2º - afuncionem para amanhã, dia seis, a sessão ordinária do próximo dia oito. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, em, havendo, subscritos substitutos, lavrei a presente ata. -

Assinada em
 1938